



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 131/PIPB/2026 – Exoneração da Administradora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Beja

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 29/05/2026

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto no artigo 92.º, n.º 1 alínea I) e n.º 2, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 40.º, n.º 1 e n.º 2, alínea I), e 81.º n.º 2, todos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008;
- c) Que ao Presidente do Instituto, nos termos legais e estatutários aplicáveis, compete nomear e exonerar livremente um Administrador para os Serviços de Ação Social do IPBeja;
- d) A nomeação da Dr.ª Maria Cristina Vilhena Revez Pereira Palma para o cargo de Administrador do Instituto Politécnico de Beja, através do Despacho n.º 12484/2025, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, Série II, n.º 205, de 23 de outubro de 2025;
- e) A necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos Serviços e de modificar as políticas a prosseguir por estes, em virtude do Programa de Ação 2026-2030 que apresentei no âmbito da minha candidatura ao cargo de Presidente do Instituto Politécnico de Beja, para que fui eleito, pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Beja,

Decido, exonerar a Dr.ª Maria Cristina Vilhena Revez Pereira Palma do cargo de Administradora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 31 de maio 2026.

Publique-se, como legalmente exigido, no Jornal Oficial, o Diário da República, e publicite-se nos locais de estilo.

Aldo Manuel Serra Passarinho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja